



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE

PORTARIA Nº 020, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019.

Ementa: Concessão de novo prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão para análise e descarte de materiais, atualmente armazenados na área externa do edifício sede deste Conselho.

O Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco – Crea-PE, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando a emissão da Portaria nº 149, de 21 de novembro de 2018, que Constituiu Comissão para avaliação dos materiais e bens atualmente armazenados na área externa do edifício sede deste Conselho, com vigência dos trabalhos no período de 21 de novembro a 14 de dezembro de 2018;

Considerando a emissão da Portaria nº 006, de 14 de janeiro de 2019, para concessão de novo prazo para a conclusão dos trabalhos da comissão para análise e descarte de materiais de suprimentos e equipamentos de informática, impressos (Receituários Agrônômicos) e bens moveis, pela necessidade de verificar e identificar nos demais setores do CREA-PE, materiais para descarte;

Considerando que a necessidade de separação e destinação das sucatas e lixos, que não são bens patrimoniais, atrasou as atividades de análise e catalogação dos materiais armazenados na área externa do edifício sede deste Conselho;

Considerando que a Coordenação da supramencionada Comissão solicitou novo prazo para conclusão e emissão do relatório de situação dos bens e materiais analisados.

RESOLVE:

1. Conceder novo prazo de 22 (vinte e dois) dias, contados a partir de 04 de fevereiro de 2019, para a conclusão dos trabalhos da Comissão de avaliação dos materiais e bens atualmente armazenados na área externa do edifício sede deste Conselho, instituída através da Portaria nº 149, de 21 de novembro de 2018.
2. Esta Portaria entra em vigor nesta data, com seus efeitos retroativos ao dia 04 de fevereiro de 2019.

Divulgue-se e cumpra-se.

Eng.º Civil **Evandro de Alencar Carvalho**
Presidente